



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

São Paulo, 23 de setembro de 2021

OF. CRH Nº 48/2021

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos, em anexo, para análise e Parecer dessa Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) a Deliberação PARDO nº 300, de 17/09/2021, que "Altera os Critérios Técnicos para a Autorização de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no município de Ribeirão Preto".

Tendo em vista possibilitar a submissão do assunto ao CRH em sua próxima reunião, solicitamos o encaminhamento do Parecer da CT-AS até 29/10/21.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Coordenador de Recursos Hídricos

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

A Senhora

LUCIANA MARTIN RODRIGUES FERREIRA

Coordenadora da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do CRH
São Paulo – SP

cc/ representantes no CORHI